



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2007

**Indefere o pedido de reconsideração
formulado pela servidora Andressa
Almeida de Alcântara.**

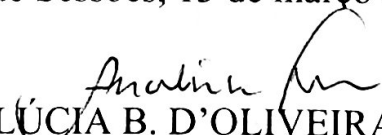
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença da Exma. Desembargadora Federal VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. CHAFIC KRAUSS DAHER, apreciando os autos do processo TRT nº MA - 650/2006,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 54/56,


RESOLVEU, por unanimidade de votos,

INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pela servidora ANDRESSA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, mantendo inalterada a decisão proferida pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa nº 165/2006.

Sala de Sessões, 13 de março de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região